



ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2024.

No dia vinte e nove de julho de 2024, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 24ª Sessão Ordinária de 2024 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Alcênio Machado da Silva, Rogério José Rech e Loreno Luís Lopes da bancada do PL, Gean Mateus Quoos, Otavio Loch e Felipe Possebon de Moura da bancada do PP, Alexandre Luís Gonçalves, Flávio Junior Ilha e Sidnei Santos Vieira da bancada do PDT. Também estava presente na sessão a Assessora Jurídica da Câmara Eliana Weber. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Felipe Possebon de Moura declarou abertos os trabalhos. Após colocou a Ata da 23ª Sessão Ordinária de 2024 em discussão, não havendo nada a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por sete votos favoráveis e uma abstenção do vereador Sidnei Santos Vieira que não estava presente na última sessão que deu origem a ata. MATERIAL DE EXPEDIENTE: OFÍCIO Nº 115/2024 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 048/2024, de origem do Poder Executivo, OFÍCIO 116/2024 do Prefeito Municipal que encaminha o Projeto de Lei 049/2024 de origem do poder executivo. ORDEM DO DIA: PEDIDO DE PROVIDENCIA: dos vereadores Alcenio Machado da Silva e Loreno Luis Lopes-Para que o Poder Executivo juntamente com a Secretaria de Obras providencie a instalação de um bueiro na estrada geral da localidade de Serra velha, em frente a propriedade do Gáúcho Steinhaus, pois o bueiro existente no local está quebrado, causando risco de acidentes. E também a instalação de um bueiro em frente a propriedade de Isidor Becker, neste local em dias de chuva devido à grande quantidade de lama, torna-se difícil o tráfego de veículos inclusive dos ônibus escolares. Ressaltamos que a instalação de bueiros é importante para melhor segurança e trafegabilidade de veículos e pedestres em nosso município. O pedido foi encaminhado conforme solicitado. PROJETO DE LEI Nº 048/2024 autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2024. O Sr. Presidente salientou que as comissões emitiram pareceres favoráveis a tramitação do Projeto 048/2024, logo após colocou o mesmo em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 049/2024 autoriza o Poder Executivo a incluir Meta/Ação no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e na Lei Orçamentária Anual de 2024; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2024 no montante de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e dá outras providências. O Sr. Presidente salientou que as comissões emitiram pareceres favoráveis a tramitação do Projeto 049/2024, logo após colocou o mesmo em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoais, onde cada vereador teve o período de cinco minutos. Devido a transmissão ao vivo as explicações pessoais foram suspensas da ata, ficando assim salvas nas redes sociais e site da câmara de vereadores. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, O Sr. Presidente Vereador Felipe Possebon de Moura deu por encerrada a 24ª Sessão Ordinária, a presente sessão foi secretariada pelo Vereador Flavio Junior Ilha, e por mim Lidiane Kunde Graeff, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Felipe Possebon de Moura
Presidente

Flávio Júnior Ilha
Secretário



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete

